



PORTARIA SEMUS Nº 019/2024

Araguatins/TO, 19 de abril de 2024.

Dispõe sobre a cessão da servidora pública LUCELIA TEIXEIRA DOS

SANTOS para exercer as atividades junto à Prefeitura Municipal de Araguatins, na Secretaria de Administração.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, Estado do Tocantins, excelentíssimo Senhor, **RUY MATOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais e constitucionais que o cargo lhe confere, nos termos do art197 da CF/1988, ainda nas disposições da Lei Orgânica Municipal de Araguatins - TO, e ainda, a Lei municipal nº 611/97, que cria e normatiza o Fundo Municipal de saúde de Araguatins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino, a servidora efetiva **LUCELIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº 019.399.651-01, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Araguatins, na Secretaria de Administração, ficando sob responsabilidade do órgão de destino a frequência e os vencimentos da servidora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS,

Estado do Tocantins, aos 19 dias de abril de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-27fe49-190420241706453632**